

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 6.475/2024

“Atualiza o valor cobrança de Resíduos Sólidos”.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe à Lei nº 947/2000 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO o teor dos Arts. 206, 207 e 208 da Lei nº 947, de 21 de novembro de 2000.

CONSIDERANDO o Memorando nº 187/SEMFAZ/2024, os valores serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE (Índice Oficial da Inflação utilizado pelo Governo Federal), o qual acumulou 4,873010%, desde a última atualização, ou seja, de dezembro/2023 a novembro/2024.

DECRETA:

Art. 1º Adiciona o percentual de 4,873010% aos valores das Taxa de Remoção de Lixo e Resíduos Sólidos – TRRS, a ser aplicada no exercício de 2025, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rolim de Moura/RO, 11 de dezembro de 2024.

ALDAIR JÚLIO FERREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

FATOR DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL
Testada de Imóvel Coleta 6 Vezes por Semana (Fator 1) Residencial	Por Metro Linear de Testada	R\$ 36,94
Testada de Imóvel Coleta 6 Vezes por Semana (Fator 1) Comercial	Por Metro Linear de Testada	R\$ 73,84
Testada de Imóvel Coleta 6 Vezes por Semana (Fator 2) Residencial	Por Metro Linear de Testada	R\$ 12,32
Testada de Imóvel Coleta 6 Vezes por Semana (Fator 2) Comercial	Por Metro Linear de Testada	R\$ 49,23
Valor Mínimo	Por Imóvel	R\$ 125,50
Valor Máximo	Por Imóvel	R\$ 550,24

ANEXO I

TABELA

TAXA DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO 2025

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E38566FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2024. Edição 3876

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>